

**PORTARIA N.º 15.2002**

**“ALTERA DENOMINAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONCEDE GE”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ao exposto na lei Municipal nº 396/02 e 400/02 de 20 de fevereiro de 2002 ALTERA, denominação funcional e concede Gratificação Especial (GE), a Professora Neidi Denice Bandeira, Nível “3”, Classe “C”, 20 Horas, desenvolvendo trabalhos junto a Secretaria Municipal da Educação Cultura e Turismo, passando a Responsabilizar-se pela Área Técnico Administrativo da Secretária GE 1, Plano de Carreira do Magistério Municipal, coeficiente 1.48 (40 horas).

Da mesma forma CONCEDE, Gratificação Especial ao Servidor Cezar Cortes Bueno, Motorista do Transporte Escola GE 1, Plano de Carreira Dos Servidores Municipais, Coeficiente 0.89. Este Servidor também fica desobrigado da assinatura do livro ponto em virtude do horário do transporte escolar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Março de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. E Planejamento